MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 171, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 110/2026, de 15 de setembro de 2026; a Portaria Ufersa/Prograd nº 155/2026, de 16 de outubro de 2026; a solicitação do Presidente da Comissão, enviada em 28 de outubro de 2026; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão responsável pela eleição suplementar de membros docentes para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – LEDOC – *Campus* Mossoró, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 155/2026, de 16 de outubro de 2026, conclua seus trabalhos.

Parágrafo único. A Comissão deverá finalizar os trabalhos em até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE
Data: 29/10/2026 15:03:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE